



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 122/2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de 07 a 11 de janeiro de 2013, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **PATRÍCIA LUZ MARTINS**, Técnica Ministerial, matrícula nº 233, lotada junto à Assessoria Especial da Procuradora-Geral de Justiça, conforme atestado médico, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao 07 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2013.

  
**ZÉLIA SARAIVA LIMA**  
Procuradora-Geral de Justiça.